



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 1º de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 042/2017**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, **retificamos a correspondência encaminhada em 31/08/2017**, a qual solicitava documentação referente à doação de imóvel à Associação do Bairro Cascata das Andorinhas, para que, onde consta “Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 043/2017”, **leia-se “Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 042/2017”**.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VER. JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


04/09/17